



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

1º TERMO ADITIVO – ao contrato Nº 91/2016

Por este Instrumento de contrato, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO de TRÊS BARRAS DO PARANÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público, interno, com sede na Avenida Brasil, 245, nesta cidade de Três Barras do Paraná - Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado por seu Prefeito Municipal senhor Hélio Kuerten Bruning, brasileiro, maior, casado, agricultor, portador do CPF. nº 737.805.709-63 e RG. Nº 4.647.756-1 SSP/PR, residente e domiciliado, nesta cidade, aqui denominado CONTRATANTE, e do outro lado A Empresa Auto Posto Tayson Ltda, inscrito no CNPJ nº 00.115.830/0001-64, representada por Cleni Macagnan, brasileira, maior, residente e domiciliado na cidade de Três Barras do Pr. - PR, portadora do RG. Nº 47510163-SSP-PR., CPF. Nº 975.248.329-15, aqui denominado de CONTRATADO, com respaldo na Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, e no Pregão nº 50/2016, Menor preço - Global, tem ajustado as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA.

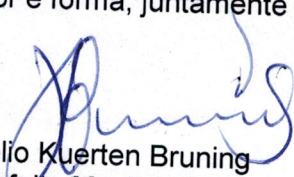
A CLÁUSULA TERCEIRA - passa a vigorar com a seguinte redação:

O presente contrato será prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura do presente Termo Aditivo.

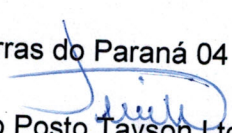
CLÁUSULA SEGUNDA

Ratificam-se as demais cláusulas contratuais.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.


Hélio Kuerten Bruning
Prefeito Municipal

Três Barras do Paraná 04 de abril de 2017.


Auto Posto Tayson Ltda.
Contratada

Testemunha 
.....


.....



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO ao contrato N° 91/2016

CLÁUSULA PRIMEIRA.


A CLÁUSULA TERCEIRA - passa a vigorar com a seguinte redação:

O presente contrato será prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura do presente Termo Aditivo.

PARTES: Município de Três Barras do Paraná e Auto Posto Tayson Ltda.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e Pregão Presencial N° 50/2016.

Três Barras do Paraná, 04 de abril de 2017.


Hélio Kuerten Bruning
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ. Decreto nº 246/2017, de 12 de maio de 2017. Concede Gratificação pelo Exercício de Função de Confiança.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ. Decreto nº 246, de 12 de maio de 2017. Concede Gratificação pelo Exercício de Função de Confiança.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ. Edital de Convocação nº 842/2017. Concurso Público nº 991/2014 - PMNL.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ. Decreto nº 247, de 12 de maio de 2017. Concede Gratificação pelo Exercício de Função de Confiança.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ. Decreto nº 245, de 12 de maio de 2017. Concede Gratificação pelo Exercício de Função de Confiança.

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ. Aviso de Licitação nº 41/2017 - Processo nº 56/2017. Sistema Registro de Preço.

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ. Aviso de Licitação nº 42/2017 - Processo nº 57/2017. Sistema Registro de Preço.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 77/2017. Aquisição de medicamentos para o Hospital Municipal e Posto de Saúde.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ. Decreto nº 246/2017, de 12 de maio de 2017. Concede Gratificação pelo Exercício de Função de Confiança.

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ. Extrato de Contrato Administrativo nº 67/2017.

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ. Extrato de Contrato Administrativo nº 68/2017.

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ. Extrato de Contrato Administrativo nº 69/2017.

Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu. Portaria nº 067/2017, de 17/05/2017. A PREFEITA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ. Extrato de Contrato Administrativo nº 70/2017.

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ. Extrato de Contrato Administrativo nº 71/2017.